

**EDITAL**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025**

A Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 1063/2025, vem, por meio deste, em decorrência de solicitação da Diretoria, bem como a verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico, publicar o presente edital:

**1. DO OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS MUNICIPAIS, COM FOCO EM DADOS DE DESEMPENHO E OPORTUNIDADES DE MELHORIA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS”.**

**2. FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. EMPRESA A SER CONTRATADA: DATABRASIL INTELIGENCIA DE DADOS LTDA** CNPJ/MF nº 53.929.951/0001-06, Endereço: ST SQS 202 BL L, S/N, APT 201 Sala 201, B. Brasília, Brasília-DF, CEP:70.232.120.

**4. PREÇO PROPOSTO: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais),** comprovando que está dentro do valor de mercado.

**5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** a empresa apresentou integralmente todos os documentos necessários para a habilitação, por isso em face da documentação apresentada, entendemos que a empresa se encontra devidamente habilitada.

Diante do acima disposto, esta Agente de Contratação, encaminha o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Nova Mutum - Estado de Mato Grosso, 24 de novembro de 2025.

  
**Kátia Cilane Bouvié**  
Agente de Contratações